



Governo Municipal de São Bento do Norte

Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do Norte/RN
CNPJ:08.114.514/0001-80 / CEP:59590-000

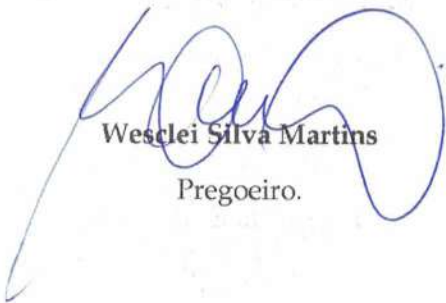
DECISÃO

Trata o presente de um Recurso Administrativo versando acerca de falha na análise de documentos de habilitação apresentados, atinentes ao tópico 9.10.7 do Edital.

Em reanálise dos documentos, fora identificado que de fato houve a entrega dos comprovantes de capacidade técnica solicitados e uma falha na verificação no instante da inabilitação.

Assim, seguindo recomendação do parecer jurídico da Prefeitura, reconheço o equívoco e habilito a empresa Recorrente.

São Bento do Norte/RN, 06 de novembro de 2024.



Weslei Silva Martins

Pregoeiro.